



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

**FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CNPJ 45.395.704/0001-49**

Ata nº 001 – Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo – 27/03/2024

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2024, em reunião convocada no formato online – Plataforma Meet, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo. O Presidente do Conselho Deliberativo, Washington Benigno de Freitas convidou a Dra. Camila de Claudio Morais para secretariar a reunião, solicitando à mesma que conferisse se havia o quórum regulamentar para o início da reunião já que eram 19h, horário do início da reunião. A secretária verificou o quórum e informou ao Presidente do Conselho Deliberativo que ainda não havia o quórum legal. O Presidente do Conselho Deliberativo determina que se espere por mais 15 (quinze) minutos e às 19h15 seja iniciada a reunião com qualquer número de conselheiros. Às 19h15 o Presidente do Conselho Deliberativo dá início à reunião solicitando à secretária que leia a convocatória. Ato contínuo a secretária lê a convocatória: Convocatória de Reunião Ordinária. São José dos Campos, 25 de março de 2024. O Presidente do Conselho Deliberativo, da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, convoca os Conselheiros para Reunião Ordinária em 27 de março de 2024, às 19h00 em primeira chamada e às 19h15 em segunda chamada pela plataforma “Meet”, conforme pauta abaixo: 1 - Aprovação projetos LIF. Contando com a presença dos ilustres Conselheiros, subscrevemo-nos. Atenciosamente. Bianca Chagas de Aquino Oliveira. Diretor Presidente – Em exercício. Após a leitura da convocatória o Presidente do Conselho Deliberativo passa a palavra ao Sr. Antônio Silva, responsável pela operacionalização da Lei de Incentivo Fiscais – LIF, na Fundação Cultural Cassiano Ricardo. O Sr. Antônio Silva inicia informando que tem uma série de projetos, cujos proponentes estão solicitando alterações e um relatório final de prestação de contas. O Sr. Antônio Silva solicita permissão ao Sr. Presidente do Conselho Deliberativo para tratar inicialmente pelo relatório final de prestação de contas do projeto “Reabilitação do Pavilhão São José”, do Complexo do Vicentina Aranha, Processo 180/SG/2020, no valor de R\$689.488,64, cujo proponente é a Associação para o Fomento da Arte da Cultura - AFAC, no que é atendido. A seguir o Sr. Antônio Silva inicia a apresentação do mencionado relatório final informando que o projeto sofreu uma readequação no valor de R\$343.688,40 e o prazo de realização das obras é de 6 meses. Os incentivadores foram a SPE Horizontes, a MVITUZZO, o Instituto Radioterapia do Vale do Paraíba e o Centro Oncológico do Vale Ltda. A proposta da restauração parcial da edificação do Pavilhão “São José” do Parque Vicentina Aranha, na readequação constou da construção dos banheiros e janelas de uma das varandas do pavilhão. Os pagamentos foram todos feitos corretamente, conforme análise da contadora contratada pela Fundação Cultural para essa tarefa. No primeiro e segundo mês não houve repasse, em razão de uma solicitação de modificação do projeto. Nesses dois meses que não aconteceram repasses da Fundação Cultural para a AFAC, a mencionada proponente realizou as modificações utilizando recursos que estavam em seu poder, efetuaram todos os pagamentos e realizaram as atividades a



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

conteúdo, inclusive que foram verificadas por auditor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dadas como corretas. Informa, ainda, o Sr. Antônio que tudo está correto e que recomenda a aprovação do relatório final do projeto, visto que tal prestação de contas final passou também pelo crivo da nossa contadora e do Conselho Fiscal da Fundação Cultural, órgão independente que fiscaliza as contas da Instituição e da Lei de Incentivos Fiscais – LIF. Ante a explanação do Sr. Antônio Silva e de sua recomendação o Presidente do Conselho Deliberativo indaga se algum conselheiro que fazer alguma colocação, antes de proceder à votação. No silêncio o Sr. Presidente do Conselho Deliberativo coloca a apreciação do relatório final do projeto de restauro do “Pavilhão São José”. O Presidente do Conselho Deliberativo informa aos conselheiros que quem for a favor da aprovação do relatório final de contas não precisa se manifestar. Nenhum conselheiro se manifestou. O Sr. Presidente continua informando que os conselheiros que se abstém basta só abrir o microfone ou levantar a mão pedindo a palavra ou se manifestar no “chat”. Nenhum conselheiro se absteve. O Sr. Presidente volta a se manifestar informando que os conselheiros que forem contra a aprovação bastam abrir o microfone, levantar a mão pedindo a palavra ou se manifestar no “chat”. Nenhum conselheiro se manifestou. Desta forma foi aprovado por unanimidade a prestação de contas final do Projeto Reabilitação do Pavilhão de “São José”, do Complexo Arquitetônico do Parque Vicentina Aranha Processo 180/SG/2020. Ato contínuo o Sr. Presidente devolve a palavra ao Sr. Antônio Silva para que o mesmo continue explanado sobre a pauta. O Sr. Antônio Silva continua e expõe a próxima questão da pauta. O próximo item a ser analisado é o Projeto Jornada Criativa, um projeto em execução cujo proponente solicita readequação do plano de execução do projeto. O projeto objetiva a transmissão do saber artesanal envolvendo uma produção consciente. Serão realizadas palestras, espaço de troca de saberes e de Trocas de Trecos e Troços, formando uma grande feira de negócios junto a brechós e antiquários. Haverá também atração musical e comida de ‘food-truck’. Como haverá um evento em fevereiro o proponente está solicitando a readequação do projeto, cujo valor é de R\$199.999,99. O proponente fez uma alteração nos meses de pagamento, não houve alteração em rubricas ele só adiantou os pagamentos. Dessa maneira ele alterou o total do mês 3 de R\$10.150,00 para R\$18.550,00 e alteração total do mês 4 foi de R\$19.150,00 para R\$10.750,00. Essa alteração possibilitará o pagamento dos oficinairos da equipe manutenção e da iluminação e o pagamento da locação de espaço, ou seja, ele tinha a previsão de ter 4 eventos no mês, mas, pela questão de agenda ele teve que fazer no mês 3 a maior parte dos pagamentos, não houve nenhuma alteração de rubrica só a da parcela. Como a alteração pleiteada visava atender uma emergência o Diretor Presidente aprovou e está trazendo ao Conselho Deliberativo para ratificação dos conselheiros. Assim sendo o Presidente indaga aos conselheiros se alguém teria alguma questão quanto à ratificação da autorização dada anteriormente. Não havendo quem queira se pronunciar o Presidente inicia o processo de votação. Quem não aprova a ratificação aqui colocada pode levantar a mão pedindo a palavra ou se manifestar no “chat”. Nenhum dos conselheiros se manifestou. O Presidente indaga se alguém se abstém pode levantar pedindo a palavra ou se manifestar no “chat”. Não houve qualquer manifestação. O Presidente anuncia que a ratificação foi concedida pelos conselheiros por unanimidade. Em seguida o Presidente do Conselho Deliberativo passa a palavra novamente para o Sr. Antônio Silva prosseguir com a pauta. O responsável por



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

operacionalizar a Lei de Incentivos Fiscais na Fundação Cultural explica que se trata de projeto apresentado pela Associação para o Fomento da Arte da Cultura - AFAC que tem como escopo a realização de diversas atividades em comemoração aos 100 anos do Vicentina Aranha, tais como atividades artísticas, apresentação de grupos artísticos musicais, grupos artísticos locais, exposições e outras atividades. A proponente solicita uma readequação no valor do projeto de R\$417.359,25 para R\$271.183,00, em razão de já terem conseguido o valor de R\$271.183,00. O proponente vai alterar as rubricas do projeto da seguinte forma: vai diminuir caches dos seminários de R\$2.500,00 para R\$2.000,00 totalizando 20.000,00. Diminuição da construção de espaço e estrutura de espaços e cenário do seminário de R\$10.000,00 para R\$5.000,00. Diminuição de shows de 15 shows no valor de R\$75.000,00 para 2 shows de no valor de R\$10.000,00. Diminuição do valor de cenografia dos shows locais de R\$15.000,00 para R\$10.000,00. O proponente vai buscar novas parcerias e vai também alterar rubrica de locação da estrutura técnica do palco e som de R\$100.000,00 para R\$19.224,28, A rubrica de artista de grande porte foram agrupadas e passaram de R\$115.000,00 para R\$80.000,00. Foram excluídos a coordenação de produtos, camisetas, convite à imprensa, designer gráfico, assistente de comunicação TI e formatação do site do Parque Vicentina Aranha, que serão absorvidas pela equipe. O proponente solicita a inclusão da rubrica de arte visual no valor de R\$ 14.000,00 a ser utilizado no transporte de convidados, artistas locais, para registro histórico de divulgação e promoção e engajamento da comunidade, divisão e patrimônio e impacto emocional. Hoje a proponente informou que já tem uma oferta de apoio no valor R\$146.176,00. Com esse aporte o proponente fecharia previsto. O proponente solicita a nossa aprovação visto que em tese não haveria mais necessidade de captação. A solicitação está embasada no fato de que o proponente necessita a começar a trabalhar, pois o projeto se inicia em abril próximo. O senhor Presidente não vê nenhum prejuízo no ponto de vista do erário e do próprio processo de captação e esta solicitação que eles estão fazendo, e um caso muito específico porque não é um projeto de uma montagem específica é um projeto que tem as suas demandas de execução durante o ano, é que um recurso e significativo que está sendo captado. Continuando e o senhor Presidente não vê nenhum problema nesta solicitação de alteração das rubricas do projeto. O Presidente do Conselho Deliberativo indaga se algum conselheiro tem alguma questão e se sim basta abrir o microfone. Continuando o Presidente do Conselho coloca em votação o pleito do proponente informando que aquele que aprovam a solicitação de alteração não precisam de manifestar, aqueles se abstêm podem levantar a mão pedindo a palavra ou se manifestar no “chat” e os conselheiros que forem contra a ratificação podem levantar a mão pedindo a palavra ou se manifestar no “chat”. Como não houve a manifestação de nenhum conselheiro a proposta de alteração foi aprovada, podendo o proponente do projeto Vicentina Aranha 100 anos iniciar a sua execução. O Sr. Antônio Silva, indaga ao Sr. Presidente do Conselho Deliberativo se a Fundação Cultural pode liberar o valor depositado na conta do projeto Vicentina Aranha 100 anos, proposto pela Associação para o Fomento da Arte da Cultura – AFAC? O Presidente do Conselho Deliberativo informou que pode ser liberado o valor da primeira parcela do projeto para que o proponente inicie a execução do projeto. O Presidente do Conselho Deliberativo devolve a palavra ao Sr. Antônio Silva para que o mesmo de sequência no último tópico da pauta. O Sr. Antônio Silva começa a discorrer sobre o último tema, que é o projeto Gênio Indomável, no valor de R\$77.779,00, que versa sobre a publicação de



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

um livro sobre o renomado designer e artista José Ramis, falecido, que criou a logomarca da EMBRAER e de várias obras de marketing e na área plástica. O proponente solicita alteração no cronograma, relativamente ao valor dos itens fotografia artística no valor de R\$4.200,00 e das taxas bancárias no valor de R\$500,00 e a criação de uma rubrica para edição eletrônica no valor de R\$4.700,00, pois, houve uma disponibilização para realizar o trabalho na data agendada, trabalho esse para ser elaborado internamente pela equipe da SOMOS. Sugerem a troca da despesa com fotografia pelas despesas de editoração eletrônica, cujo trabalho está sendo realizado pelo profissional cadastrado e os custos suportados pela editora, ou seja, já é um custo suportado pela editora e ela gostaria que a economia gerada suportasse o novo serviço. A SOMOS solicita a alteração de profissionais, sendo eles a jornalista: Renata Vanzeli, que será substituída pela jornalista Tainá Campelo e a filmagem e fotos lançada no livro, o profissional João Teodoro será substituído por Paulo Machado. A justificativa da substituição da profissional é a de que ela não mais foi localizada e nem retornou contato. Em relação ao fotógrafo o mesmo teve problemas de agenda. Os dois novos profissionais possuem currículos adequados. O Sr. Presidente retomando a palavra informa não ver problema quanto à substituição dos profissionais, pois, atualmente a Fundação Cultural solicita declaração do profissional que está saindo do projeto e uma justificativa para que o outro entre, para ficar documentado. A seguir o Sr. Presidente indaga se há algum conselheiro tem alguma questão, bastando abrir o microfone. Ninguém se manifestando o Sr. Presidente informou que iria proceder a votação quanto à aprovação da proposta do proponente. Então está aberta a votação. Os conselheiros que aprovam a solicitação não precisam se manifestar. Os conselheiros que se abstém podem levantar a mão solicitando a palavra ou se manifestar no “chat”. Os conselheiros que forem contra a aprovação da proposta do proponente poderão levantar a mão pedindo a palavra ou se manifestar no “chat”. Não havendo qualquer manifestação o Presidente do Conselho anuncia que a proposta foi aprovada por unanimidade. Com o conteúdo da pauta exaurido e nenhum mais assunto a ser tratado o Presidente do Conselho Deliberativo agradece a presença de todos e dá por encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Nada mais a registrar, eu Camila de Claudio Morais, transcrevi a presente ata.

Washington Benigno de Freitas
Presidente do Conselho Deliberativo

Camila de Claudio Morais
Secretária da Assembleia Geral Ordinária